



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 132/2026

Data: 15 de abril de 2026

EMENTA: solicita informações ao Poder Executivo Municipal acerca do atendimento obstétrico no município, especialmente quanto à absorção da demanda de gestantes oriundas do município de Palotina pelo Hospital Cruzatti.

Senhor presidente,

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, preste as seguintes informações:

1. O Poder Executivo tem conhecimento de que o Hospital Cruzatti vem absorvendo, de forma recorrente, a demanda de gestantes oriundas do município de Palotina?
2. Caso positivo, quais são as razões que têm levado ao encaminhamento dessas pacientes ao nosso município?
3. Existe algum acordo formal, convênio, pacto regional ou decisão administrativa que esteja autorizando ou regulamentando esse direcionamento de pacientes entre os municípios?
4. O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os demais gestores da área da saúde têm ciência dessa situação e de seus impactos na rede municipal de atendimento?
5. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para garantir que essa sobrecarga não comprometa a qualidade, a organização e a capacidade de atendimento às gestantes do próprio município?
6. Há previsão de diálogo ou tratativas com o município de Palotina ou com órgãos regionais de saúde para solucionar ou amenizar essa situação?

Justifica-se o presente Requerimento tendo em vista que a recorrente absorção da demanda obstétrica de outro município tem gerado impacto direto





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

na rotina dos serviços de saúde locais, especialmente no Hospital Cruzatti, exigindo reorganização de equipes, estrutura e recursos.

Tal cenário, além de não ser inédito no corrente ano, demonstra a necessidade de maior transparência, planejamento e articulação entre os entes públicos envolvidos, a fim de assegurar o adequado funcionamento da rede de saúde e a qualidade do atendimento prestado à população.

Diante disso, torna-se fundamental que o Poder Público Municipal esclareça os fatos, informe a existência de eventuais acordos e apresente as medidas que estão sendo adotadas para enfrentar a situação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, 15 de abril de 2026.



JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

